

PORTARIA Nº 105, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 46, de 22 de junho de 2017;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS, para integrar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia, os seguintes servidores:

I – WAGNER VIEIRA VIDAL - Presidente;

II – ÍTALO ROCHA DE BRITO - Membro;

III – MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA - Membro;

IV – ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS – Suplente.

Art. 2º A investidura dos integrantes da Comissão designada no art. 1º desta Portaria, não excederá ao período de 01 (um) ano, vedada a recondução, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 19 de agosto de 2022.

GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA
Procurador-Geral
OAB/CE nº 22.991